



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 162/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes orientações às Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas do IF Baiano para a apreciação de processos:

- I. assegurar o maior aproveitamento dos trabalhos das comissões especiais designadas;
- II. observar o histórico de despachos e desfechos de instâncias anteriores, antes de ser exarado o despacho final;
- III. referendar a decisão de última instância considerando os despachos de instâncias e pesquisas anteriores ao encerramento ou diligências finais de processos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 19/10/2021 22:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249208

Código de Autenticação: 363e5ae3ec

